



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

Câmara Municipal  
AGUDO  
FI. 05

COMISSÃO DE JUSTIÇA

PARECER Nº. 05/94

Sobre o Projeto de Lei nº. 21/94-E, que "Cria 3 (três) cargos em comissão e ou função gratificada, e dá outras providências".

A Comissão de Justiça, examinando acuradamente o Projeto de Lei nº. 21/94-E, constatando a constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do mesmo, opinou unanimemente pela aprovação do Projeto em questão.

É o Parecer.

Agudo, 29 de agosto de 1994.

*Vilson Dias*  
Ver. Vilson Dias

Presidente

*Ilvo Berger*  
Ver. Ilvo Berger

Vice-Presidente

*Nilson Schiefelbein*  
Ver. Nilson Schiefelbein  
Relator

CÂMARA MUNICIPAL  
AGUDO  
**APROVADO**  
29/09/94